

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 13 de março de 2026
Ano XVII | Edição nº 3735



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Dispensas	3
Errata	5
Extrato	6





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 089/2026

PROCESSO Nº 1461/2026

Ref. Contratação de empresa para **aquisição** em atendimento a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor de R\$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais).

A Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 1461/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à realização de eventos, oficinas, ações comemorativas e demais atividades desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais, especialmente CRAS, CREAS, SCFV, conforme solicitado no termo de referência

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Salgadinho frito recheio de Carne Moída.	UN	5000	0,42	2.100,00
2	Salgadinho frito recheio de Frango	UN	5000	0,38	1.900,00
3	SALGADINHO FRITO FEITO A BASE DE TRIGO COM RECHEIO DE SALSICHA COM PESO APROX. DE 30G CADA.	UN	5000	0,38	1.900,00
4	Salgadinho frito recheio queijo com presunto.	UN	5000	0,39	1.950,00
5	MINI PIZZA RECHEADA E CONGELADA, CONTEÚTO ENTRE 120G E 150G CADA, COM RECHEIOS VARIADOS A SEREM ENTREGUES CONFORME SOLICITAÇÃO DA DEMANDANTE. OS SABORES PODERÃO VARIAR ENTRE FRANGO, QUEIJO-PRESUNTO, QUEIJO- CALABRESA, QUEIJO-AZEITONA E MILHO. O ITEM DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO POR PACOTE	UN	2000	1,29	2.580,00
6	MINI HAMBÚRGUER COM RECHEIO DE BIFE DE HAMBÚRGUER BOVINO, PRESUNTO, MUÇARELA, TOMATE E ALFACE. COM NO MÍNIMO 65 GRAMAS.	UN	2000	1,80	3.600,00

A referida dispensa será com a empresa 58.381.929 SIMONE DA SILVA CUNHA DE GUSMAO, inscrita no CNPJ nº 58.381.929/000198, com sede a Afonso Rodrigues Bittencourt, 1765, Roçadinho, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP:25780-000, no valor total de R\$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 13/02/2026 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/03/2026.

Urge esclarecer, que a **aquisição**, ora enfocados, dar-se-á com a **58.381.929 SIMONE DA SILVA CUNHA DE GUSMAO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de

01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 093/2026

PROCESSO Nº 1250/2026

Ref. Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia do Hospital Maternidade Santa, no valor total de R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Hospitalar, no feito protocolado sob n.º 1250/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição das seguintes medicações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário- R\$	Valor Total R\$
1	Água destilada de 10 ml	AMP	7000	0,23	1.610,00
4	TRAMADOL 50MG/ML - 1ML	AMP	1500	1,00	1.500,00

A referida dispensa será com a empresa MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.212.583/0001-01, sediada a Av. Inguita, n.º 201, Loja - Cidade Nova, Rio Bonito - RJ, CEP: 28800-000, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 24/02/2026. Faça constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 12/03/2026.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 094/2026

PROCESSO Nº 1250/2026

Ref. Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia do Hospital Maternidade Santa, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia



Hospitalar, no feito protocolado sob n.º 1250/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição das seguintes medicações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário- R\$	Valor Total R\$
3	Soro glicosado 500 ml (intravenoso)	BOLS	100	5,40	540,00

A referida dispensa será com a empresa SÃO RAFAEL ARCANJO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.585.406/0001-09, sediada a R Engenheiro Lafaiete Stockler, 100, Apt 905, Vila Da Penha, Rio De Janeiro-CEP: 21.221-390, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 24/02/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 12/03/2026.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a **SÃO RAFAEL ARCANJO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 095/2026

PROCESSO Nº 1250/2026

Ref. Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia do Hospital Maternidade Santa, no valor total de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Hospitalar, no feito protocolado sob n.º 1250/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição das seguintes medicações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário- R\$	Valor Total R\$
2	FUROSEMIDA, 10MG/ML 2ML	AMP	900	0,89	801,00

A referida dispensa será com a empresa GEMELI MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.198.801/000153, sediada a Aclimação, n.º 669 Jardim Paulistano, Sorocaba-SP, CEP:18040-690, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos

inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 24/02/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 12/03/2026.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a **GEMELI MEDICAL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 096/2026

PROCESSO Nº 1956/2026

Ref. Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no valor total de R\$ 38.181,85 (trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no feito protocolado sob n.º 1956/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia compreendendo: Investigação Geotécnica (Sondagem SPT), Levantamento Topográfico Cadastral e Elaboração de Projeto Executivo de Contenção e Drenagem, para estabilização de encosta situada no Calçadão Jayme Brugger de Oliveira (paralelo à Rua Coronel Francisco Limongi) e adjacências da Praça de Esporte e Recreação Rubens Faraco, no bairro Estação, neste Município, conforme especificação ao termo de referência, no valor total de R\$ 38.181,85 (trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). A referida dispensa será com a empresa **ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 11.505.067/0001-02, com sede na Rua Arthur Antonio Ferreira, 100, Parte - Pouso Alegre, São José do Vale do - RJ, CEP: 25780-000.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 19/02/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 12/03/2026.

Urge esclarecer, que a **CONTRATAÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a **ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 097/2026**PROCESSO Nº 2055/2026**

Ref. Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia do Hospital Maternidade Santa, no valor total de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Hospitalar, no feito protocolado sob n.º 2055/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição das seguintes medicações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Bupivacaína 5 mg + glicose 8 mg (pesada) 4ml	AMP	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00

A referida dispensa será com a empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, com sede a Rua Paracatu, 1280, Bandeirantes, Juiz de Fora, MG, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-sedispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 27/02/2026. Faço constar parecerde prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 12/03/2026.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 098/2026**PROCESSO Nº 2055/2026**

Ref. Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia do Hospital Maternidade Santa, no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Hospitalar, no feito protocolado sob n.º 2055/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição das seguintes medicações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Atracurio 10MG/ML 5ML	AMP	50	R\$ 17,40	R\$ 870,00

A referida dispensa será com a empresa SÃO RAFAEL ARCANJO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.585.406/0001-09, sediada a R Engenheiro Lafaiete Stockler, 100, Apt 905, Vila Da Penha, Rio De Janeiro-CEP: 21.221-390, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-sedispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 27/02/2026. Faço constar parecerde prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 12/03/2026.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a **SÃO RAFAEL ARCANJO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Errata**CORRIGENDA 013/2026**

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente à **DISPENSA LICITATÓRIA 082/2026** constante no processo nº 1227/2026, em favor da empresa LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.662.482/0001-45, datado de 11 de fevereiro de 2026, Edição nº 3733.

ONDE SE LÊ:

Disponibilização de 24 meses de café da manhã para consumo de todos os atletas, nos eventos que acontecerão entre de 27 de fevereiro a 01 de novembro de 2026, neste Município, no valor total de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

Disponibilização de 24 mesas de café da manhã para consumo de todos os atletas, nos eventos que acontecerão entre de 28 de março a 01 de novembro de 2026, neste Município, no valor total de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

CORRIGENDA 013/2026

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente à **DISPENSA LICITATÓRIA 091/2026** constante no



processo nº 1281/2026, em favor da empresa GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.539.365/0001-88, datado de 12 de fevereiro de 2026, Edição nº 3734.

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário-R\$	Valor Total-R\$
2	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO - 30,5 X 30,5 CM	CX	30	75,30	2.259,00
3	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 10M	UN	200	4,40	880,00
4	HIDRO GEL COM ALGINATO.	UN	30	18,90	567,00

LEIA-SE:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário-R\$	Valor Total-R\$
2	COBERTURA ALGINATO DE CÁLCIO / SÓDIO 10X10CM CX C/10 UND Cur	CX	30	75,30	2.259,00
3	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 10M	UN	200	4,40	880,00
4	HIDRO GEL COM ALGINATO.	UN	30	18,90	567,00

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3075/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **54.670.850 LEDA GONZAGA DE SOUZA**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 03 (três) dias, iniciando-se em 27 de março de 2026 e findando-se em 29 de março de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global R\$ 3.163,14 (três mil, cento e sessenta e três reais e quatorze centavos). Reserva Orçamentária 395/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3084/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ANDERSON DOS SANTOS DIAS**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para

apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, iniciando-se em 28 de março de 2026 e findando-se em 29 de março de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.108,76 (dois mil, cento e oito reais e setenta e seis centavos). Reserva Orçamentária nº 394/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção Atividade da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3241/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **50.215.733 DANIELE MACHADO PACHECO**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se 17 de março de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global R\$ 1.216,27 (um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). Reserva Orçamentária nº 410/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 485/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **PAPALEGUAS SPORTS LTDA**; **OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Software, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, ao Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ; **VIGÊNCIA:** 293 (duzentos e noventa e três) dias, iniciando-se em 13 de março de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.; **VALOR:** Pagará o valor global R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Reserva Orçamentária 224/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2026**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2802/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**; **OBJETO:** aquisição de artefatos de cimento para atender as atividades da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, ao Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de março de 2026 e findando-se em 13 de março de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 599.983,80 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Reserva Orçamentária nº 397/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011705 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Manutenção das Atividades da SOPUT – Material de Consumo. E Reserva Orçamentária nº 398/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Conservação e Melhoria de Logradouros – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 489/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS**; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecer serviços de arbitragem de futebol e futsal, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ; **VIGÊNCIA:** 293 (duzentos e noventa e três) dias, iniciando-se em 13 de março de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais). Reserva Orçamentária 223/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Manutenção das Atividades da SETECEJ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões